



notíciaLEGAL

Informativo digital da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo

Iniciativa da PGE garante alimento para aves e suínos

Consultada pelo governador sobre se haveria alguma medida jurídica a ser adotada para evitar a morte de 30 milhões de aves e 150 mil suínos por falta de ração, a Procuradoria-Geral do Estado encontrou, no inciso XXV do artigo 5º da Constituição Federal, uma maneira de



atenuar a crise nesses dois setores, causada pela paralisação dos caminhoneiros. “O instrumento da requisição administrativa foi a solução encontrada que melhor se adequou para atender às demandas dos produtores”, explicou o procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves. Com base nesse estudo, a PGE elaborou um decreto que foi assinado pelo governador na terça-feira (29/05), durante coletiva à imprensa, e publicado no mesmo dia em edição extraordinária do Diário Oficial. O decreto previu, inicialmente, que o Estado intermediasse a negociação de uma carga de farelo de soja, armazenada no porto de Tubarão, entre produtores e os proprietários da carga. Ao final do dia, três mil toneladas da carga de farelo de soja foram liberadas para os produtores. Além do procurador-geral, os procuradores Horácio Augusto Mendes de Sousa e Claudio Penedo Madureira participaram do estudo para confecção do decreto.

Liminar determina livre trânsito de produtos essenciais

Em outra frente de trabalho para minimizar os efeitos da paralisação dos caminhoneiros, a PGE ajuizou uma ação civil pública para, dentre outras providências, obter autorização judicial permitindo o livre trânsito de caminhões carregados com produtos essenciais à prestação de serviços públicos, tais como combustíveis, medicamentos, insumos hospitalares, alimentos, animais vivos e ração animal dentre outros. A PGE obteve liminar favorável ao Estado, autorizando, inclusive, que agentes públicos habilitados assumissem a direção dos veículos, caso houvesse necessidade. A ação foi assinada pelo procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, e pelos procuradores Paulo José Soares Serpa Filho e Carlos Henrique Stabauer Ribeiro.
